

## RESOLUÇÃO nº 171/2019 – SESA

**Designar servidores da SESA para exercerem atividade de Fiscal de Transferências Voluntárias e revoga a Resolução SESA nº 768/2019.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 45, XIV da Lei Estadual nº 8.485 de 03/06/1987 e da Constituição Estadual do Paraná, em seu art. 169, III e,

Considerando a Resolução nº 28/2011 e alterações da Resolução nº 46/2014 do TCE/PR, que dispõe sobre a formalização, execução, fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal;

Considerando o disposto no Capítulo V da Resolução nº 28/2011, nova redação dada pela Resolução nº 46/2014 do TCE/PR, determinando que, além da fiscalização exercida pelo Tribunal de Contas, a execução do objeto da transferência será fiscalizada pela Concedente, pelo Fiscal Responsável indicado no Instrumento de Transferência, pelo Controle Interno e pelo Tomador de recursos.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para exercerem a atividade de Fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização das Transferências Voluntárias, de acordo com os preceitos e orientações do Manual do Fiscal 2018, da SESA-PR:

- Acácia Maria Lourenço Francisco Nasr, CPF 908.980.100-63;
- Deise Regina Sprada Pontarolli, CPF nº 532.411.429-49;
- Juliana Istchuk Bruning Oliveira, CPF nº 046.067.089-13;
- Maria Goretti David Lopes, CPF nº 586.781.669-91;
- Neuri Francisco Sguarezi, CPF nº 318.737.319-49;
- Vinicius Augusto Filipak, CPF nº 573.212489-68;
- Vivian Patrícia Raksa, CPF nº 049.961.659-60.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SESA nº 768/2018.

Curitiba, 16 de abril de 2019.

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
**(Beto Preto)**  
Secretario de Estado da Saúde

1

---

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) - [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)



## Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	<b>34917/2019</b>		Diário Oficial Executivo				
Título	Resolução SESA nº 171/2019		Secretaria da Saúde				
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde		Resolução-EX (Gratuita)				
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL		171.19.rtf 89,49 KB				
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR						
Enviada em	22/04/2019 09:37						
Data de publicação							
	23/04/2019 Terça-feira	Gratuita		Diagramada	22/04/19 11:05		Nº da Edição do Diário: 10421
<a href="#">Histórico</a>		<b>TRIAGEM REALIZADA</b>					